



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.318 /2007.

Autoriza o Município de Macaé a celebrar Convênio com a Associação Ecológica Amigos da Serra – ONG AMIGOS DA SERRA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Ecológica Amigos da Serra – ONG AMIGOS DA SERRA, objetivando contribuir para a recuperação das matas ciliares, a preservação dos recursos hídricos da bacia do Rio São Pedro e a implantação de corredores ecológicos entre os fragmentos Mata Atlântica da região serrana..

Art. 2º - A entidade em suas atividades obedecerá ao Calendário de Atividades, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, no presente exercício, correrão à conta de créditos especiais desde já autorizados, devendo ser incluídas nos orçamentos dos anos subseqüentes..

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de maio de 2007.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>62113</u>
Data	<u>08 / 05 / 07</u> pág <u>12</u>
	<u>Fil...</u>
	S VIDOR